



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMITÊ PERMANENTE DE PRESERVAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL**

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE PRESERVAÇÃO E
GESTÃO DOCUMENTAL – COMPPGED – 2022**

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO		
26/04/2022	09h30	Videoconferência

MEMBROS PRESENTES
Desa. Maria das Graças Morais Guedes
Ana Caroline Leal Vasconcelos
Dr. Jailson Shizue
Dr. Euler de Moura Jansen
Aline Fernandes
Mário Heitor
José Marconi
Ataídes Silva
Auricélia
José Falbo

LINK PARA GRAVAÇÃO
https://us02web.zoom.us/j/84770798540?pwd=emtRUG83RGFMZDdjSm5yaFZ1L1ovQT09

PAUTA
1) Apresentação do plano de trabalho da CPAD 2) Validação da metodologia de descarte para os processos de execução fiscal 3) Deliberações e encaminhamentos

DEBATES
Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2022, pelas 09h30, reuniram-se por videoconferência os membros do Comitê Permanente de Preservação e Gestão Documental

do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba para a terceira reunião ordinária e primeira reunião da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD). Os trabalhos foram iniciados pela Desa. Maria das Graças Morais Guedes, que cumprimentou a todos os presentes na reunião, e em seguida passou a palavra para Carol, que apresentou a pauta da reunião: Apresentação do plano de trabalho da CPAD; Validação da metodologia de descarte para os processos de execução fiscal; Deliberações e encaminhamentos. Foram apresentados os membros da CPAD: Dr. Euler, juiz coordenador; Ana Caroline; Auricélia, arquivista; Ataíde, historiador; Mário Heitor, representante da GEEST; Aline Fernandes, bacharela em Direito, representante da GEPRO; Marconi, representante da TI. Iniciada a discussão sobre a validação da metodologia de descarte para os processos de execução fiscal e o descarte dos processos físicos após a digitalização, no tocante à dificuldade de verificar os arquivos “caixa a caixa”, tendo em vista o montante de processos arquivados e após deliberação, decidiu-se que as listas de processos aptos ao descarte que serão recebidas de Marconi, serão depuradas e tratadas por fórum e por ano, e as listas da comarca de João Pessoa serão tratadas por ano, haja vista o volume de processos da referida comarca. Estas listas serão assinadas pela Desa. Graça. Sem mais nada a tratar, foi proposto o encerramento da reunião e feitos os seguintes encaminhamentos:

1. Abrir chamado para levantamento da base quantitativa dos processos físicos arquivados no SISCOM por classe, assunto e ano;
2. Abrir chamado para levantamento da base de dados dos processos de executivos fiscais físicos arquivados das demais comarcas além de João Pessoa
3. Minutar ofício a ser encaminhado para as demais comarcas indicando um link para uma pasta com a listagem de eliminação por comarca que precisam ser assinados e, posteriormente, publicados no Diário de Justiça, para aguardar o prazo de 45 dias para o descarte;
4. Incluir na base quantitativa dos processos de executivos fiscais de João Pessoa a coluna “Número de Processo Antigo”, com vistas a facilitar a busca de Auricélia;
5. Conversar com Auricélia sobre o processo após a preparação da listagem do que será, de fato, descartado para, então, indicar na base do SISCOM quais processos físicos foram, de fato, descartados.

A próxima reunião ficou agendada para o dia 21/06/2022 às 09h.

Ata validada por todos os membros, **datada e assinada** eletronicamente pelo Presidente da Comissão.